SENTENÇA

Processo n°: **0002705-92.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Práticas Abusivas

Exequente: Nelson Antonio Gregório

Executado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Ante a manifestação de fl.25 e, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por NELSON ANTONIO GREGÓRIO em face do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA